



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Sra. Joselita Luana Rodrigues Romão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 72 c/c art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.12.0015, e o Parecer da Assessoria Jurídica, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Prestação de serviços especializados na propositura de ação judicial, ordinário e/ou complementar, na recuperação de valores ao Município de Tarrafás/CE, decorrentes da omissão por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela do SUS ao longo dos anos, o que impôs relevante e ilegal ônus no custeio de insumos de saúde do Município, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF.

Assim, fica o presente processo RATIFICADO, em favor da empresa, **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ(MF) sob o Nº 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira nº 47, bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, pelo A Contratante pagará à Contratada um valor fixado de honorários advocatícios no importe de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um) real efetivamente recuperado, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito da ação, após o trânsito em julgado, quantia essa que será destacado no momento da expedição do precatório judicial, em harmonia com o art. 22, § 4º da Lei nº 8.906/1994, referente aos serviços, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda a publicação do devido extrato.

Tarrafás - CE, 26 de junho de 2024.

  
Ana Virgínia Santos de Araújo  
CPF: 974.717.553-34

Secretária Municipal de Saúde  
de Tarrafás-CE  
Ana Virgínia Santos de Araújo  
Ordenadora de Despesas do Fundo  
Municipal de Saúde



**EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO -**  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.12.0015; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL, ORDINÁRIO E/OU COMPLEMENTAR, NA RECUPERAÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DECORRENTES DA OMISSÃO POR PARTE DA UNIÃO FEDERAL, NA DEVIDA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DO SUS AO LONGO DOS ANOS, O QUE IMPÕS RELEVANTE E ILLEGAL ÔNUS NO CUSTEIO DE INSUMOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM EFETIVA ATUAÇÃO EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU FORO DA JUSTIÇA FEDERAL ALÉM DOS TRIBUNAIS SUPERIORES SEDIADOS EM BRASÍLIA/DF; CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 35.542.612/0001-90, ESTABELECIDA NA RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA Nº 47, BAIRRO CASA FORTE, NA CIDADE DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO VALOR FIXADO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE R\$ 0,20 (VINTE CENTAVOS DE REAL) PARA CADA R\$ 1,00 (UM) REAL EFETIVAMENTE RECUPERADO, ASSIM ENTENDIDO DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, EM CASO DE ÊXITO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, QUANTIA ESSA QUE SERÁ DESTACADO NO MOMENTO DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO JUDICIAL, EM HARMONIA COM O ART. 22, § 4º DA LEI Nº 8.906/1994. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 04.0400.10.122.0047.2.017 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DA DATA DA SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) MESES, RESTRITO À DURAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL A SER PROPOSTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO INDICADA NA PROPOSTA, EM RESPEITO AO QUE PRECONIZA O ART. 111 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELA A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. ANA VIARGÍNA SANTOS DE ARAÚJO. TARRAFAS - CE, 26 DE JUNHO DE 2024. LUIZ ALVES MATIAS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

